



DELIBERAÇÃO COQUALI Nº 55

DE 21 DE NOVEMBRO DE 2011.

Dispõe sobre os Pareceres da COQUALI quanto à solicitação de qualificação como Organizações Sociais das entidades que menciona.

A COMISSÃO DE QUALIFICAÇÃO DE ORGANIZAÇÕES SOCIAIS - COQUALI, no uso de suas atribuições legais,

DELIBERA:

Art. 1º Qualificar como Organização Social a Associação Beneficente Israelita do Rio de Janeiro, na área de Saúde, e o Instituto Brasileiro Ecológico Sustentável, na área de Meio Ambiente, após análise, dos processos nº 09/001.043/2010 e 14/000.769/2011, respectivamente, encaminhados pelas Secretarias Municipais de Saúde e Defesa Civil e Meio Ambiente.

Art. 2º Esta Deliberação entra em vigor na data de sua publicação.

Rio de Janeiro, 21 de novembro de 2011.

PEDRO PAULO CARVALHO TEIXEIRA

D. O RIO 24.11.2011